CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 241/2024

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público, que por seu despacho de 16 de março de 2024, e de acordo com o disposto no artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegou competências na Chefe da Divisão de Compras e Patrimonio, Drª Ana Cristina Fernandes Ferreira. Mais faz público, que o referido Despacho de Delegação Competências se encontra disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, e no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Aveiro, 11 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

José Agostinho Ribau Esteves, eng.º

CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital n.º 241/2024 a publicitar o Despacho de Delegações de Competências na Chefe de Divisão de Compras e Património, datado de 16 de março de 2024, o qual faz parte integrante e é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 12 de junho de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÓNIO)

Ao abrigo das competências próprias que me estão legalmente atribuídas, das que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Aveiro na sua 1.ª Reunião, realizada a 15 de outubro de 2021, e considerando as competências genéricas atribuídas aos titulares de cargos dirigentes, pelo artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e a possibilidade de delegação e de subdelegação, prevista no artigo 16.º do mesmo diploma e atentas as atribuições específicas que incumbem à Divisão de Compras e Património tal como resultam do artigo 14.º da Estrutura flexível da organização dos serviços municipais do Município de Aveiro, publicada na 2.ª Série do DR, n.º 57, Parte H, a fls. 278 e seguintes, sob o Aviso n.º 5972/2022, de 22.03.2022, e, ainda, o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, adiante abreviadamente designado por CPA, e artigo 38º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência do meu despacho de designação de **Ana Cristina Fernandes Ferreira,** para o cargo de Chefe da Divisão de Compras e Património, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2023, bem como do meu despacho de "Designação de Responsáveis de Gabinete e de Subunidade e Determinação dos Substitutos dos Dirigentes e Responsáveis de Gabinete – Estrutura Orgânica 2023", que produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2023, e designou o Técnico Superior Paulo Jorge Rodrigues Pinto como responsável da Subunidade Orgânica Concessões e substituto da Chefia, nas suas faltas e impedimentos, autorizo a Exma. Sr.ª Chefe da Divisão de Compras e Património a delegar/subdelegar no referido Técnico Superior **Paulo Jorge Rodrigues Pinto**, e nas suas faltas e impedimentos, a competência para assinar todas as notificações e comunicações necessárias ao bom e eficaz andamento dos procedimentos, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publicite-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 16 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(Eng.º José Agostinho Ribau Esteves)